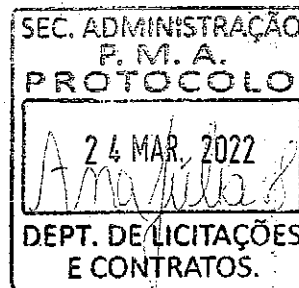


Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
Departamento de Licitações e Contratos



Araguari-MG, 23 de março de 2022.

Ofício n.º 0174/2022

De: Departamento de Licitações e Contratos.

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Planejamento - SMS

Assunto: Informações (presta)

Referência: Processo n.º 053/2022 – Chamada Pública n.º 002/2022



Senhora Secretária,
Senhor Coordenador.

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar pedido de esclarecimentos que foram solicitados pela Organização Social Missão Sal da Terra – UPA Araguari, com vinculação ao Ato Convocatório da Chamada Pública n.º 002/2022, levado à publicação na forma da lei (doc. incluso).

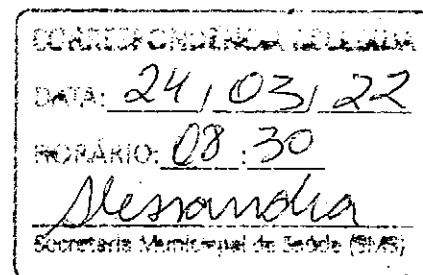
Solicitamos que as informações sejam prestadas com a máxima urgência, para que assim, possamos prestar os esclarecimentos à suscitante, bem como, inserindo os esclarecimentos no site oficial da Administração Pública Municipal, para conhecimento não só da suscitante como também de outras interessadas que manifestem interesse no certame.

Certo de sermos atendidos, desde já renovamos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto n.º 230/2021



Ilma. Sra.
Soraya Ribeiro de Moura
DDª Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Ilmo. Sr.
Cleybison Fernando Pires
Coordenador do Departamento de Planejamento da SMS
Nesta

*Rec. Solo
24.03.2022
[Signature]
08:30*

23/03/2022 13:49

E-mail de Prefeitura de Araguari - DÚVIDAS Chamamento Público 002/2022



Prefeitura de
Araguari

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

DÚVIDAS Chamamento Público 002/2022

1 mensagem

Naiara Castro <naiaraupaara@gmail.com>
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

22 de março de 2022 10:49

Bom dia, venho através deste solicitar maiores esclarecimentos referente ao Chamamento Público 002/2022. No quanto segue:

Tópico 3. Qualidade Técnica; Subitem Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar; Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação de profissionais) nas áreas de ambulatório e saúde; Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina como nas emergências e unidades de terapia intensiva de adulto, oncologia e pediatria.
Visto que o objetivo da referida Licitação se refere a gestão de uma Unidade de Pronto Atendimento.

esde já, agradeço a atenção.

--
Naiara Caroline de Castro Bercho
Documentação
Missão Sal da Terra - UPA ARAGUARI
34 36903017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Departamento de Planejamento
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
planejamentosaudearaguaring@gmail.com

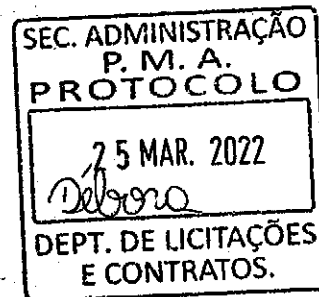
Araguari, 24 de março de 2022.

Ofício: 118/2022

De: Dep. Planejamento - SMS

Para: Dep. Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

C/C: Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde



Assunto: Resposta ao Ofício Nº 0174/2022 – Dep. de Licitações e Contratos

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atendimento ao ofício nº 0174/2022 – Dep. de Licitações e Contratos que encaminha pedido de esclarecimentos formulados pela O.S Missão Sal da Terra, relativo ao tópico 3 do chamamento Público nº 02/2022.

Quanto ao tópico 3, “Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar” – “Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de ambulatório e urgência”.

Temos o seguinte: Foram solicitados protocolos para Implementação desses serviços para o que o profissional de saúde possa ter uma maior capacidade de lidar com as várias demandas de atendimentos da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento), com maior eficiência e cuidado.

É sabido que a UPA é unidade de porta aberta, sendo de praxe o atendimento de pessoas com várias comorbidades, não sendo o atendimento exclusivo somente para a Urgência, uma vez que em condições que demandem atendimento mediato em horários de não funcionamento da UBS, esse deve ser prestado pela unidade, bem como caso usuário se recuse a procurar o serviço de referência mesmo tendo sido classificado como pouco urgente ou não urgente, e seja avaliada a necessidade de garantir o atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Departamento de Planejamento
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
planejamentosaudearaguaring@gmail.com

Quanto ao tópico 3, “Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar” – “Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina como nas emergências e unidades de terapia intensiva de adulto, oncologia e de pediatria”.

Seguindo o mesmo raciocínio da resposta anterior, podemos enumerar que na UPA, são atendidos os pacientes oncológicos, pediátricos que estão em tratamento no SUS, bem como casos mais graves que necessitem de intubação e internação em leito de terapia intensiva.

Desta forma são solicitados protocolos para atendimento de casos de maior complexidade dando apenas como exemplo tais quadros.

Sendo só, despedimos reiterando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Cleybison Fernando Pires
Coordenador Dep. Planejamento SMS
Matrícula: 83747

CLEYBISON FERNANDO PIRES
Coordenador Dep. Planejamento - SMS



Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Edital de Chamamento Público nº 02/2022 - Processo nº 053/2022.

1 mensagem

Geylton Langholz <coordenacao.licitacoes@avantesocial.org.br>
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

28 de março de 2022 13:18

Prezado Sr. Bruno, boa tarde!

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, CNPJ 03.893.350/0001-12, entidade qualificada como Organização Social de Saúde o âmbito do Município de Araguari, vem por meio deste solicitar esclarecimento acerca do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, processo Administrativo nº 053/2022, sendo o que segue:

O Edital de Chamamento Público nº 02/2022 possui o seguinte objeto:

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

Das condições de participação:

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar da presente seleção, as Organizações Sociais que **já estejam** qualificadas pelo Município de Araguari/MG, na área da Saúde, na data do chamamento público e que manifestaram interesse na forma do subitem 2.1 deste edital.

Da habilitação:

I – Comprovação da qualificação como organização social pelo Município de Araguari/MG;

Conforme previsto em edital, as **Organizações Sociais** deverão comprovar possuir capital social, ou de patrimônio líquido social igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado do objeto deste Chamamento Público:

d) Comprovação de possuir capital social, ou de patrimônio líquido social igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado do objeto deste Chamamento Público;

e) A comprovação acima solicitada poderá ser feita pela última alteração do ato constitutivo ou estatuto social, devidamente registrados na forma da lei ou pelo Balanço Social e ou Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vejamos o que diz a Lei e Decreto de qualificação de Organizações Sociais no âmbito do Município de Araguari:

LEI Nº 5427, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

(Vide regulamentação dada pelo Decreto nº 59/2015)

"DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI."

Art. 2º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde e ao esporte, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 3º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

Observado que a **Organização Social** possui finalidade não lucrativa e que obriga-se a investir seus excedentes no desenvolvimento das próprias atividades (exigência da própria lei nº 5427/2014), há grande possibilidade da instituição não possuir patrimônio social, por sua própria natureza, compatível aos 05% exigidos pelo referido edital, limitando, assim a participação das entidades, como é o caso da Avante Social.

Desta forma, haja vista não mencionada em edital, há a possibilidade de apresentação de garantia para a assinatura do Contrato de Gestão, uma vez que impossibilitada de apresentar patrimônio social mínimo compatível com o exigido em edital?

Sendo o que tinha a esclarecer, desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Geylton Langholz

Coordenador de Licitações e Novas Parcerias

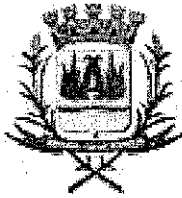
www.avantesocial.org.br

31 3295-5655

31 99375-0130



"Este e-mail e quaisquer anexos são correspondências confidenciais destinadas apenas ao uso da pessoa física ou jurídica acima indicada. Se você não for o destinatário pretendido ou o agente responsável por entregar a mensagem ao destinatário pretendido, você será notificado de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique o remetente por telefone ou respondendo a esta mensagem e, em seguida, exclua esta mensagem de seu sistema."



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
Departamento de Licitações e Contratos

Araguari-MG, 29 de março de 2022.

Ofício n.º 0188/2022

De: Departamento de Licitações e Contratos.

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Planejamento - SMS

Assunto: Informações (presta)

Referência: Processo nº 053/2022 – Chamada Pública nº 002/2022

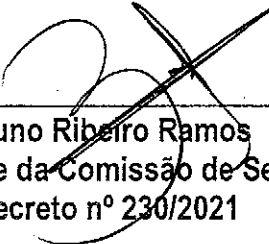
Senhora Secretária,
Senhor Coordenador.

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar pedido de esclarecimentos que foram solicitados pela Organização Social Missão Sal da Terra – UPA Araguari, com vinculação ao Ato Convocatório da Chamada Pública nº 002/2022, levado à publicação na forma da lei (**doc. incluso**).

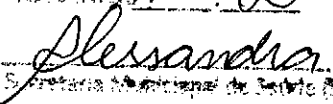
Solicitamos que as informações sejam prestadas com a máxima urgência, para que assim, possamos prestar os esclarecimentos à suscitante, bem como, inserindo os esclarecimentos no site oficial da Administração Pública Municipal, para conhecimento não só da suscitante como também de outras interessadas que manifestem interesse no certame.

Certo de sermos atendidos, desde já renovamos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 230/2021

| |
|---|
| RESPONSABILIDADE RECEBIDA |
| DATA: 29/03/22 |
| HORÁRIO: 10:03 |
|  |
| Secretaria Municipal de Saúde |

Ilma. Sra.
Soraya Ribeiro de Moura
DDª Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Ilmo. Sr.
Cleybison Fernando Pires
Coordenador do Departamento de Planejamento da SMS
Nesta

RECEBI EM 29/03/22
Vainir Albuquerque



Prefeitura de
Araguari

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

DÚVIDAS Chamamento Público 002/2022

1 mensagem

Naiara Castro <naiaraupaara@gmail.com>
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

28 de março de 2022 16:12

Boa tarde, venho através deste solicitar maiores esclarecimentos referente ao Chamamento Público 002/2022. No quanto segue:

Tópico 3. Qualidade Técnica; Subitem Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar; Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para Unidade urgência e emergência, destaques para os plantões e sobreavisos (Página 16).

ANEXO I - Plano Operativo - 3 – DIRETRIZES DO ATENDIMENTO - A UPA de Araguari é de Porte II atendendo uma população acima de 118.000 habitantes sendo necessários no mínimo 10 leitos de observação masculina, 10 leitos de observação feminina, 10 leitos de observação infantil e 5 leitos de sala de urgência. Devido à pandemia de COVID-19, foi permitido 15 leitos de suporte ventilatório na unidade de acordo com a Portaria GM/MS Nº 471, de 17 de março de 2021. Ressalta-se que atualmente, consta na Unidade 10 leitos observação adulto (feminino e masculino), 5 leitos pediátrica, 2 leitos de isolamento e 3 leitos de estabilização e 1 de parada cardiorespiratória.

6.3 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E VEÍCULOS - Os equipamentos médicos hospitalares serão cedidos mediante permissão de uso e rol devidamente patrimoniado para o fomento da atividade, ou contratados pela OS por comodato devendo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos (ambulâncias e etc.) ficar a cargo da Entidade Contratada, bem como o material necessário à utilização, inclusive o abastecimento da frota.

Quantos e quais veículos estarão à disposição da Unidade?
Ressalta - se que os veículos que estão sendo utilizados atualmente são veículos com alta quilometragem e com muitos anos de uso. Com isso acarreta frequentemente manutenção "corretiva", prejudicando a assistência. Nesse sentido, constará no Contrato de Gestão, que a SMS em situações adversas, como quebra, substituição de ambulância e transferência serão feitas pela mesma quando solicitadas ?

As ambulâncias serão utilizadas na modalidade uso compartilhado com a Gestora da UPA Unidade de Pronto Atendimento, sendo que estas ambulâncias ficarão 24h à disposição somente da UPA. Os veículos serão usadas na modalidade compartilhada e a manutenção e abastecimento da frota de responsabilidade da OS?

Att,

--
Naiara Caroline de Castro Bercho
Documentação
Missão Sal da Terra - UPA ARAGUARI
34 36903017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Departamento de Planejamento
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
planejamentosaudearaguaring@gmail.com

Araguari, 29 de março de 2022.

Ofício: 120/2022

De: Dep. Planejamento - SMS

Para: Dep. Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

C/C: Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde



Assunto: Resposta ao Ofício Nº 0188/2022 – Dep. de Licitações e Contratos – Sec. Administração.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atendimento ao ofício nº 0188/2022 – Dep. de Licitações e Contratos que encaminha pedido de esclarecimentos formulados pela O.S Missão Sal da Terra, relativo ao tópico 3 do chamamento Público nº 02/2022.

Quanto ao tópico 3, “Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar” – “Protocolos assistências de atenção médica e rotinas operacionais para unidade de urgência e emergência”, com destaque para os plantões e sobreavisos (pag. 16)

Temos o seguinte: Foram solicitados protocolos para Implementação desses serviços para o que o profissional de saúde possa ter uma maior capacidade de lidar com as várias demandas de atendimentos da UPA – (Unidade de Pronto Atendimento), com maior eficiência e cuidado.

Este item avalia a capacidade gerencial da proponente quanto a administrar uma Unidade de Pronto Atendimento e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir, e que no caso em tela em que a O.S Missão Sal da Terra está questionando, se as O.S concorrentes ao certame apresentar a implementação de protocolos assistências de atenção médica e rotinas operacionais para Unidade de urgência e emergência, destaques para os plantões e sobreavisos, a administração está com isso almejando um serviço de qualidade para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Departamento de Planejamento
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
planejamentosaudearaguaring@gmail.com

população, pois uma instituição gestora da UPA com a implementação destes serviços e no caso com uma escala de plantões e sobreavisos bem definida garantirá um bom atendimento, sem haver prejuízo no atendimento caso o profissional de saúde venha a se ausentar do trabalho.

ANEXO I – PLANO OPERATIVO – 3 . DIRETRIZES DO ATENDIMENTO - A UPA de Araguari é de Porte II atendendo uma população acima de 118.000 habitantes sendo necessários no mínimo 10 leitos de observação masculina, 10 leitos de observação femina, 10 leitos de observação infantil e 5 leitos de sala de urgência. Devido à pandemia de COVID-19, foi permitido 15 leitos de suporte ventilatório na unidade de acordo com a Portaria GM/MS Nº 471, de 17 de março de 2021.

Conforme consta na Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017 que Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em que as UPA's terão o **NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS CONFORME O SEU PORTE**, e que no caso a UPA de Araguari que é porte II terá que ter no **MÍNIMO 11 LEITOS DE OBSERVAÇÃO (MASCULINO E FEMININO) E 3 LEITOS DE SALA DE URGÊNCIA**. Assim tendo por base esta portaria, a administração achou - se por bem para um melhor atendimento da população solicitar no chamamento Público nº 002/2022 a quantidade de 10 leitos masculinos, 10 leitos femininos e 5 leitos infantis.

Haja vista que no questionamento enviado pela a O.S Missão Sal da Terra há a informação de que na Unidade já funciona 21 leitos, sendo 10 leitos de observação adulto (masculino/feminino), 5 leitos pediátricos, 2 leitos de isolamento, 3 leitos de estabilização e 1 de parada cardiorrespiratória, sendo assim, a quantidade de leitos pedido no presente edital soma-se um total de 25 leitos, que no caso em epígrafe o aumento foi somente de mais 4 (quatro) leitos, sendo a disposição destes leitos de acordo com as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento. Vale salientar que a Secretaria Municipal de Saúde já deu início ao processo de ampliação do prédio onde abriga a UPA, a saber, o Processo Administrativo nº 303/2022 que está em andamento do Departamento de Licitação da SMS..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Departamento de Planejamento
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
planejamentosaudearaguaring@gmail.com

Segue abaixo artigo 13 da Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017:

Art. 13. As UPA 24h habilitadas em investimento até 31 de dezembro de 2014, mantém a classificação em portes I, II, e III, para o fim específico de conclusão do financiamento do investimento aprovado, sem prejuízo da concessão do custeio, na forma prevista nos Arts. 23 e 24 desta Portaria, e nos seguintes termos:

| DEFINIÇÃO DOS PORTES APLICÁVEIS AS UPA 24h | POPULAÇÃO RECOMENDADA PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA 24h | NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO | NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS SALA DE URGÊNCIA |
|--|---|---------------------------------------|--|
| PORTE I | 50.000 A 100.000 HABITANTES | 7 LEITOS | 2 LEITOS |
| PORTE II | 100.001 A 200.000 HABITANTES | 11 LEITOS | 3 LEITOS |
| PORTE III | 200.001 A 300.000 HABITANTES | 15 LEITOS | 4 LEITOS |

Parágrafo Único. A definição dos portes da UPA 24h, prevista no quadro acima, poderá variar de acordo com a realidade loco regional, levando-se em conta a sazonalidade apresentada por alguns tipos de afecções, como, por exemplo, o aumento de demanda por doenças respiratórias verificado na clínica pediátrica e na clínica de adultos/idosos durante o inverno, dentre outras.

6.3 EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES E VEÍCULOS:

Os equipamentos médicos hospitalares serão cedidos mediante permissão de uso e rol devidamente patrimonializado para o fomento da atividade, ou contratados pela OS por comodato **devendo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos (ambulâncias e etc.) ficar a cargo da Entidade Contratada**, bem como o material necessário à utilização, **inclusive o abastecimento da frota.**

As ambulâncias serão utilizadas na modalidade uso compartilhado **(que a propriedade é do município, mas ficará sob a responsabilidade da O.S gestora da UPA)** com a Gestora da UPA- Unidade de Pronto Atendimento, sendo que estas ambulâncias **ficarão 24h à disposição somente da UPA.** Ficando sob a guarda e responsabilidade da O.S vencedora do certame a quantidade de **2 (duas)** ambulâncias.

Em casos adversos o município poderá atender a solicitação da UPA para realização de atendimento, neste caso sendo observado a disponibilidade informada pelo chefe do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos financeiros para manutenção e abastecimento da frota estão descritos na Planilha Custo UPA, aba Manutenção Pequenos Reparos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria de Saúde
Departamento de Planejamento
Rua Dr. Afrânio nº 161 Centro - CEP: 38440072 – Araguari/MG
Contato: (34) 3690-3263
planejamentosaudearaguaring@gmail.com

Sendo só, despedimos reiterando votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Cleybison Fernando Pires
Coordenador Dep. Planejamento SMS
Matrícula: 83747

CLEYBISON FERNANDO PIRES
Coordenador Dep. Planejamento - SMS



**Prefeitura de
Araguari**

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Novo Pedido de Esclarecimento - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

1 mensagem

fernanda.rodrigues@s3saude.com.br <fernanda.rodrigues@s3saude.com.br>

28 de março de 2022 17:06

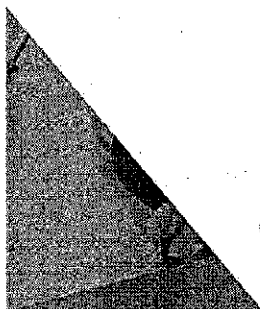
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

Cc: Projetos <projetos@s3saude.com.br>

Prezado Presidente da Comissão Especial de Seleção,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, neste ato representada por sua Diretora de Projetos, Sra. Fernanda Rodrigues, vem, tempestivamente, conforme previsto no item 1.2 do edital, apresentar **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** referente ao Chamamento Público 002/2022, processo nº 053/2022, conforme arquivo anexo.

Atenciosamente,



GESTÃO EM SAÚDE

FERNANDA RODRIGUES

Diretora de projetos

☎ (71) 4105-1335 | 99994-9325

✉ s3saude.com.br

📍 R. Dr. José Peróba, 275, Salas 709-710
Edifício Metropolis Empresarial - Stiep
Salvador/BA - CEP: 41770-235



Novo Pedido de Esclarecimento UPA Araguari.pdf

191K



GESTÃO EM SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

Prezado Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, neste ato representada por sua Diretora de Projetos, Sra. Fernanda Rodrigues, brasileira, casada, nutricionista, portadora do RG nº 33.112.819-6, CPF nº 312.676.638-20, residente e domiciliada à Rua das Patativas, 43, Imbuí, CEP 41.720-100, Salvador/BA, vem, tempestivamente, conforme previsto no edital, apresentar, vem, tempestivamente, conforme previsto no item 1.2 do edital, apresentar:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, conforme abaixo listado:

| Item do Edital/ Termo de Referência/Anexo | Esclarecimento solicitado |
|---|--|
| Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de maior complexidade na medicina como nas emergências e unidades de terapia intensiva de adulto, oncologia e de pediatria | A unidade terá o serviço de oncologia? |

Nestes termos, pede deferimento

Salvador/BA, 28 de março de 2022.

Fernanda da Silva Rodrigues

Diretora de Projetos



Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

DÚVIDAS Chamamento Público 002/2022

1 mensagem

Naiara Castro <naiaraupaara@gmail.com>
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

29 de março de 2022 14:46

Boa tarde, venho através deste solicitar maiores esclarecimentos referente ao Chamamento Público 002/2022. No quanto segue:

XIII – A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

a) Balanço Social e ou Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme preconizado nas disposições do art. 1.181 da Lei Federal no 10.406/2002, e que comprovem a boa situação financeira da Organização Social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O Balanço Patrimonial do último exercício da Missão Sal da Terra está em processo de auditoria. Dessa forma, podemos apresentar o relativo a 2020 ?

Naiara Caroline de Castro Bercho
Documentação
Missão Sal da Terra - UPA ARAGUARI
34 36903017